



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025-26-PMPB

I DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Contratação de serviços técnicos especializados de Nivelamento Geométrico de Precisão para a caixa de contato de água tratada, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Porto Belo/SC, com dimensões aproximadas de 10,58 m x 5,46 m x 2,50 m.

A finalidade do serviço é o monitoramento de recalque e o acompanhamento do comportamento estrutural da edificação, visando à identificação de movimentações verticais, fissuras e eventuais deslocamentos que possam comprometer a integridade, segurança e operacionalidade da estrutura.

O serviço deverá contemplar, no mínimo, os seguintes procedimentos técnicos:

- Nivelamento Geométrico de Precisão: utilização de níveis óticos ou eletrônicos/digitais para medição de movimentações verticais, com resolução mínima de 0,1 mm;
- Pinos de Recalque (PR): fixação estratégica em paredes da estrutura de concreto do reservatório e em seu entorno, servindo como pontos de referência para leituras de desnível;
- Medição de Fissuras: emprego de extensômetros, fissurômetro de precisão, placas de vidro e pinos, com aferição da abertura por meio de paquímetro, para monitoramento das fissuras existentes;
- Referenciais de Nível (Benchmarks): instalação de "BitMarks", constituídos por referências profundas executadas por estacas metálicas cravadas em solo firme, garantindo estabilidade das medições.

Os serviços terão caráter recorrente e continuado, porém executados de forma intermitente, conforme cronograma de monitoramento a ser definido pela Administração, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS TÉCNICOS DE NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE PRECISÃO PARA A CAIXA DE CONTATO DE ÁGUA TRATADA, PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC COM AS DIMENSÕES DE 10,58 M X 5,46 M X 2,50 M.	UND	1	R\$: xxx	R\$: xxx

TOTAL: R\$: xxx

II FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Art. 75. É dispensável a licitação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$: 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Nivelamento Geométrico de Precisão e monitoramento de recalque da caixa de contato de água tratada, estrutura integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Porto Belo/SC.

A contratação justifica-se pela necessidade de acompanhamento sistemático do comportamento estrutural do reservatório, com a finalidade de identificar eventuais recalques, movimentações verticais, deslocamentos diferenciais e fissuras que possam comprometer a estabilidade, a segurança operacional e a integridade física da estrutura, prevenindo riscos à continuidade do abastecimento público de água e à segurança patrimonial.

O monitoramento por meio de nivelamento geométrico de precisão, instalação de pinos de recalque, implantação de referências de nível (benchmarks) e mediação de fissuras possibilita a obtenção de dados técnicos confiáveis para avaliação preventiva, permitindo a adoção tempestiva de medidas corretivas ou mitigadoras, reduzindo a probabilidade de falhas estruturais, interrupções no serviço e custos futuros com manutenções emergenciais.

Ressalta-se que os serviços possuem natureza técnica especializada, caráter recorrente e continuado, porém executados de forma intermitente, conforme cronograma de medições periódicas, sendo essencial para garantir a vida útil da estrutura e a segurança do sistema de abastecimento.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência econômica, prevenção de riscos estruturais e continuidade do serviço público essencial, encontrando respaldo jurídico na hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor estimado da contratação, nos termos da legislação vigente.

III DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade institucional de monitoramento estrutural preventivo da caixa de contato de água tratada, integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Porto Belo/SC, visando à identificação, ao acompanhamento e ao controle de possíveis recalques, deslocamentos verticais, movimentações diferenciais e fissuras que possam comprometer a estabilidade, a segurança e a funcionalidade da estrutura.

Considerando tratar-se da unidade essencial à continuidade do serviço público de abastecimento da água, torna-se indispensável a adoção de solução técnica especializada que permita a obtenção de medições precisas e periódicas, possibilitando diagnóstico precoce de anomalias estruturais e a tomada de decisões tempestivas para manutenção corretiva ou preventiva.

Diante dessas características, a solução mais adequada consiste na contratação de serviços técnicos de Nivelamento Geométrico de Precisão, com utilização de equipamentos óticos ou eletrônicos/digitais de alta resolução, associados à implantação de dispositivos de controle e monitoramento, garantindo confiabilidade metrológica e rastreabilidade dos dados coletados.

A solução deverá contemplar, entre outros, os seguintes aspectos:

- Execução de nivelamento geométrico de precisão, com resolução mínima de 0,1 mm, para detecção de movimentações verticais;
- Instalação de pinos de recalque (PR) fixados estrategicamente na estrutura de concreto e no entorno do reservatório;
- Implantação de referenciais de nível estáveis (benchmarks/BitMarks) em solo firme para garantia de referência altimétrica permanente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- Medição e acompanhamento de fissuras por meio de fissurômetros, extensômetros, placas de vidro, pinos e instrumentos de aferição;
- Emissão de relatórios técnicos contendo registros das medições, análises comparativas, histórico evolutivo e recomendações técnicas;
- Execução por profissionais habilitados, com equipamentos calibrados e observância às normas técnicas de engenharia e topografia aplicáveis.

O ciclo de vida do objeto compreende o planejamento das campanhas de medição, a mobilização da equipe técnica, a instalação dos marcos de referência, a realização periódica das leituras, o processamento e análise dos dados, a emissão de relatórios técnicos, o acompanhamento evolutivo do comportamento estrutural e, ao final do contrato, a consolidação do histórico de monitoramento.

A adoção dessa solução contribui para a ampliação da vida útil da estrutura, redução de riscos de falhas, prevenção de intervenções emergenciais de maior custo, aumento da segurança operacional e garantia da continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água.

Desse forma, a solução apresentada mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, prevenção, economicidade e interesse público, assegurando a adequada gestão do patrimônio público e a confiabilidade do sistema de abastecimento municipal.

IV REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação compreende a prestação de serviços técnicos especializados de Nivelamento Geométrico de Precisão e monitoramento de recalque da caixa de contrato de água tratada, integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Porto Belo/SC, incluindo todos os procedimentos, equipamentos, materiais, dispositivos de referência, mão de obra técnica e demais condições necessárias à adequada execução das medições, análises e registros do comportamento estrutural.

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Execução por empresa especializada em topografia, geodésia, engenharia de agrimensura ou áreas correlatas, com comprovada capacidade técnica;
- Disponibilização de profissionais habilitados, com registro no conselho profissional competente e experiência comprovada em nivelamento geométrico de precisão e monitoramento estrutural;
- Utilização de níveis óticos ou eletrônicos/digitais de precisão, devidamente calibrados e com resolução mínima de 0,1 mm;
- Implantação e/ou manutenção de pinos de recalque (pr) fixados estrategicamente na estrutura de concreto e em seu entorno, garantindo estabilidade e repetibilidade das leituras;
- Instalação de referenciais de nível permanentes (benchmarks/bitmarks), executados em solo firme, assegurando confiabilidade altimétrica das medições;
- Realização de medição e acompanhamento de fissuras por meio de fissurômetros, extensômetros, placas de vidro, pinos ou instrumentos equivalentes, com registro das aberturas e evolução temporal;
- Execução de campanhas de medição periódicas, conforme cronograma definido pela administração, considerando o caráter recorrente e intermitente do serviço;
- Registro sistemático de todos os dados coletados, com elaboração de relatórios técnicos contendo medições, memória de cálculo, análise comparativa, gráficos evolutivos, fotografias e parecer conclusivo;
- Fornecimento de todos os insumos, materiais auxiliares, equipamentos, transporte, mobilização e desmobilização necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional para a administração;
- Observância às normas técnicas de engenharia, segurança do trabalho e boas práticas aplicáveis aos serviços de topografia e monitoramento estrutural;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- Garantia da qualidade, precisão e confiabilidade dos resultados apresentados, sendo a contratada responsável por eventuais erros técnicos ou inconsistências nas medições;
- Correção ou repetição de medições que apresentem inconformidades, sem custos adicionais para a administração;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para execução das campanhas e entrega dos relatórios;
- Manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada durante toda a execução contratual.

A prestação dos serviços deverá assegurar precisão técnica, confiabilidade dos dados, segurança operacional e suporte à tomada de decisão da Administração, contribuindo para a preservação da integridade estrutural da unidade, ampliação da vida útil do patrimônio público e continuidade do serviço essencial de abastecimento de água.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos garantem solução tecnicamente adequada, eficiente e economicamente vantajosa, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Além dos requisitos básicos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 deverão apresentar a seguinte documentação necessária para habilitação:

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66, como por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações contratuais), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- e) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Regularidade Perante a Fazenda Federal
- g) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- h) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município sede da licitante;
- i) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

V MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá mediante a prestação de serviços técnicos especializados de Nivelamento Geométrico de Precisão e monitoramento de recalque da caixa de contrato de água tratada, integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Porto Belo/SC, conforme condições, requisitos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Os serviços terão início após a emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Administração, devendo a contratada executar as atividades conforme cronograma previamente definido, observadas as



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



exigências técnicas, normas de segurança, qualidade metrológica e conformidade profissional aplicáveis.

A execução do objeto compreenderá, no mínimo, as seguintes atividades:

- mobilização da equipe técnica e disponibilização de equipamentos e instrumentos de precisão devidamente calibrados;
- implantação e/ou verificação de referenciais de nível permanentes (benchmarks/BitMarks) em solo firme, garantindo estabilidade altimétrica;
- instalação estratégica de pinos de recalque (PR) na estrutura de concreto e em seu entorno;
- realização de nivelamento geométrico de precisão, com resolução mínima de 0,1 mm, para medição de movimentações verticais;
- execução de medições periódicas de fissuras por meio de fissurômetros, extensômetros, placas de vidro, pinos ou instrumentos equivalentes;
- realização de campanhas de monitoramento conforme periodicidade definida pela Administração, considerando o caráter recorrente e intermitente do serviço;
- registro, processamento e análise dos dados obtidos em campo;
- elaboração e entrega de relatórios técnicos contendo memória de cálculo, tabelas de medições, comparativos históricos, gráficos evolutivos, registros fotográficos e parecer técnico conclusivo.

A contratado ser executados diretamente no local da estrutura monitorada, situada no Município de Porto Belo/SC, observando-se as condições de segurança do trabalho, acesso às dependências operacionais e diretrizes da Administração.

Os serviços deverão ser executados diretamente no local da estrutura monitorada, situada no Município de Porto Belo/SC, observando-se as condições de segurança do trabalho, acesso às dependências operacionais e diretrizes da Administração.

A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por meio de servidor designado, podendo solicitar esclarecimentos, ajustes, complementações ou repetição de medições sempre que constatadas inconsistências técnicas ou descumprimento das especificações estabelecidas, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

A emissão da nota fiscal deverá discriminar adequadamente os serviços executados no período correspondente, estando o pagamento condicionado ao atesto do fiscal do contrato, à entrega dos relatórios técnicos exigidos e à comprovação da regularidade fiscal da contratada.

Dessa forma, o modelo de execução adotado assegura controle técnico contínuo da estrutura, confiabilidade das medições, suporte à tomada de decisão da Administração e prevenção de riscos estruturais, garantindo a continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

VI MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Referido item não se aplica para esta contratação.

VII CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela introversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verifica das pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Não será admitido, sob nenhuma hipótese, o pagamento antecipado de qualquer valor.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para julgamento será adotado o critério de menor preço, sendo considerado o MELHOR ORÇAMENTO/MENOR PREÇO.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS TÉCNICOS DE NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE PRECISÃO PARA A CAIXA DE CONTATO DE ÁGUA TRATADA, PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC COM AS DIMENSÕES DE 10,58 M X 5,46 M X 2,50 M.	UND	1	R\$: xxx	R\$: xxx

X ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 26 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PORTO BELO
Unidade 01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Porto Belo
Elemento – 33390.39.05
Dotação – 724

XI ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Contratação de serviços técnicos especializados de Nivelamento Geométrico de Precisão para monitoramento de recalque e acompanhamento de comportamento estrutural da caixa de contato de água tratada, integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Porto Belo/SC, contemplando a execução de medições altimétricas de alta precisão, implantação de referenciais de controle, acompanhamento de fissuras e emissão de relatórios técnicos periódicos, conforme as condições, especificações e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade, desempenho, compatibilidade, durabilidade e segurança:

- utilização de equipamentos de nivelamento geométrico de precisão, óticos ou eletrônicos/digitais, com resolução mínima de 0,1 mm, devidamente aferidos e calibrados;
- emprego de metodologias e procedimentos técnicos compatíveis com normas de topografia, geodésia e monitoramento estrutural;
- instalação de pinos de recalque (PR) em material resistente e durável, fixados de forma estável na estrutura de concreto e em seu entorno, assegurando repetibilidade das leituras;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- implantação de referenciais de nível permanentes (benchmarks/BitMarks) em solo firme, com estabilidade adequada e proteção contra deslocamentos;
- utilização de instrumentos específicos para medição de fissuras, como fissurômetros, extensômetros, placas de vidro, pinos e paquímetro, garantindo precisão e confiabilidade dos registros;
- execução das medições com periodicidade definida pela Administração, assegurando histórico comparativo consistente;
- coleta, processamento, armazenamento e organização dos dados de forma sistemática, permitindo rastreabilidade, auditoria e análises evolutivas;
- emissão de relatórios técnicos claros e detalhados, contendo memória de cálculo, tabelas, gráficos, registros fotográficos, interpretação técnica e recomendações quando cabíveis;
- prestação dos serviços por profissionais habilitados e qualificados, com observância às normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual;
- adoção de práticas que minimizem interferências nas operações da unidade e garantam a integridade física da estrutura monitorada;
- fornecimento de todos os insumos, materiais auxiliares, transporte, equipamentos e mão de obra necessários, assegurando plena funcionalidade do serviço;
- garantia da qualidade técnica das medições e responsabilidade da contratada por eventuais inconsistências, erros ou falhas metodológicas, com obrigação de refazimento sem ônus adicional.

Durante todo o ciclo de execução contratual, os serviços deverão apresentar desempenho adequado, precisão metrológica, confiabilidade dos resultados e segurança operacional, contribuindo para a preservação da integridade estrutural da unidade, ampliação da vida útil do patrimônio público, prevenção de falhas e garantia da continuidade do serviço essencial de abastecimento de água, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

XII INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O local de entrega deverá ser as dependências da ETA, sito o bairro Sertão de Santa Luzia, Porto Belo - SC, às margens do Rio Perequê, como mostra a Figura 2. O acesso da área se dá pela BR 101, entre os quilômetros 153 e 154.

XIII ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Referido item não se aplica para esta contratação.

Porto Belo (SC), 25 de fevereiro de 2026.

Elissa Maria Massuqueto
Assessora de Gabinete